



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 155/2023.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
DE 23 DE 23
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, solicitando providências, no sentido de que seja providenciada a entrega dos alvarás das casas do Distrito Mecânico Industrial deste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é sugerir à Administração Municipal providências para se seja viabilizada a entrega dos alvarás das casas do Distrito Mecânico Industrial deste Município de Itambé-PE.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 23 de outubro de 2023.

Lido em 25/10/23

1º Secretário

Ver. José Carlos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

DATA 26 DE 10 DE 2023

PRESIDENTE